

Termo de Aditamento

N° 02/2021

# DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

#### Cláusula 9a - Da Alteração Contratual

		JANETE MACULEVICIUS DIRETORA PRESIDENTE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM			
PELA OSS CONTRATADA	Floriza de Jesus Mende Gerente Corporativo- CEJAM Rg: 32.869.391-1 CPF: 859.994.975-15				
	DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE				
PELA CONTRATANTE		Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde			
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, M de Colembra de 2021.				
	(X)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão da Saúde - Oncologia			
	()	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE			
JUSTIFICATIVA	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão			
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão			
	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2021			
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/11/2020			
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARAPICUÍBA			
OSS CONTRATADA	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM				
CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 306 | CEP: 01246-000| São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181



#### ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2020/43025

OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA - AME CARAPICUÍBA nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO	(1):	2021	
LALICICIO	( - ) .	2021	

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, a) estará(ão) sujeitos(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP -CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- h) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer

LOCAL e DATA:	JP.	24/09/21		
o direito de defesa, i	nterpor rec	ursos e o que mais couber.	,	



# AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

# **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

NOME: JANETE MACULEVICIUS CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 025.855.708-78

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL: NOME: JANETE MACULEVICIUS

CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 025.855.708-78

Floriza de Jesus Mendes Gerente Corporativo-CEJAM Rg: 32.869.391-1 CRF: 359.994.975-15 Assinatura:

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Processo Origem nº: SES-PRC-2020/43025 Processo 2021 nº: SES-PRC-2020/49652

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO CEJAM, QUALIFICADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE **AMBULATÓRIO** SAUDE NO MÉDICO DE **ESPECIALIDADES** DE CARAPICUÍBA AME CARAPICUÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob no 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Janete Maculevicius, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.179/2017, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e servicos de saúde a serem desenvolvidos no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA -**CARAPICUÍBA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUÍBA – AME CARAPICUÍBA**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

# CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, bem como os Anexos Técnicos I e II, do presente Contrato de Gestão, assinado em 04/11/2020, conforme redação abaixo:

MR P



#### CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 72.440,00** (setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de setembro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 90 39, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.** 

#### **CUSTEIO**

**UGE:** 090196

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT. INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

MÊS	T.A. 01/2021	T.A. 02/2021 Corujão da Saúde - Oncologia	TOTAL		
Janeiro	1.315.669,00	-	1.315.669,00		
Fevereiro	1.315.669,00	-	1.315.669,00		
Março	1.315.669,00	-	1.315.669,00		
Abril	1.315.669,00	-	1.315.669,00		
Maio	1.315.669,00	-	1.315.669,00		
Junho	1.315.669,00	-	1.315.669,00		
Julho	1.315.669,00	1.315.669,00 -			
Agosto	1.315.669,00	-	1.315.669,00		
Setembro	1.315.669,00	18.100,00	1.333.769,00		
Outubro	1.315.669,00	18.100,00	1.333.769,00		
Novembro	1.315.669,00	18.100,00 1.333.769,00			
Dezembro	1.315.669,00	18.100,00	1.333.769,00		
TOTAL	15.788.028,00	72.400,00	15.860.428,00		

#### ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

#### <u>II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS</u>

II.7 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	Total
BIOPSIA PRÓSTATA GUIADA POR US	10	10	10	10	40
COLONOSCOPIA	10	10	10	10	40
ESOGASTRODUODENOSCOPIA	50	50	50	50	200
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	68	68	68	68	272
Total	138	138	138	138	552







Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade**.

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

#### ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, no início do exercício 2022, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

## CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

July Son

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000| São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181



São Paulo, 24 de selembro de 2021.

Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde

#### DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Floriza de Jesus Me: Gerente Corporativo-CEJAIV Rg: 32,869.391-1 CPF 359,994,923,15

JANETE MACULEVICIUS
DIRETORA PRESIDENTE
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

Testemunhas:

1) Our Esta Gleandre

Nome:

ANA ESTELA GARCIA LEAMDED

R.G.: ANA

Oficial de Saúde RG: 22.937.792-€ Dr. Renato Tardelli Pereira
Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
Diretor CEJAM

Nome: Renato Tordelli Perero

R.G.: 8.756. 714 .3

Marcelo Pollini Gerilo Técnico Diletaria Técnica